



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 026/2024, REALIZADA NO DIA 16/08/2024**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar, convidou a segunda secretária vereadora CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES, para ocupar a vice-presidência, a secretária vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; MÁRCIO VILARINHO PRADO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectiva secretária. Os vereadores Clístenes Veloso Moura e José de Arimatéia Ferreira dos Anjos justificaram sua ausência. Verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INÍCIO AO NOSSO TRABALHO”. O Sr. Presidente determina que a secretária fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente usou a palavra, após cumprimentar seus pares, frisou sobre abertura da casa 13, onde foi dado o início da caminhada do grupo da oposição. Ainda com a palavra o mesmo pediu para que cada um durante a campanha eleitoral tenha respeito e êxito, que estão disputando o pleito e não deixar cair os alicerces da democracia. O vereador Sebastião da Silva Campelo, que no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, demonstrou felicidades à volta na Casa Legislativa. Comentou sobre sua carreira política em Amarante, desde ano de 1982. E frisou que tenham respeito pelos grupos e priorizem amizades e a confiança em trilhar de casa em casa, espera não haver nenhum confronto, que seja uma campanha bonita e sem baixaria.



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Myлана Vilarinho de Oliveira Costa, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, iniciou também o pleito eleitoral e começou a concorrer a campanha. A mesma ainda no uso da palavra desejou boa sorte aos colegas vereadores que irão concorrer a eleição de 2024, que não percam a essência, segundo o senhor presidente e o ex-presidente Campelo, que sejamos objetivos em nosso trabalho e compromisso com nossa cidade. O Sr. Presidente comunicou aos presentes do concurso público desta Casa Legislativa que foi homologado no início do ano, e foram convocados os que passaram, o digitador; redatora de atas e um serviço gerais. E frisou que a primeira colocada para o cargo de redatora de atas, infelizmente há exatamente uns dez dias pediu demissão, e como o concurso foi homologado antes do período eleitoral, foi convocado o segundo colocado, que é uma honra e satisfação por ser amarantino e amigo João Pedro. Tudo que foi discutido a exposição de motivo, encontra a disposição dos senhores vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia. O Sr. Presidente apresentou o Indicativo de Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria da vereadora Myлана Vilarinho de Oliveira Costa, que dispõe da Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON - o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON – o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC e autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí, através do PROCON – MPPI e dá outras providências. A matéria foi amplamente discutida em três períodos de discussão a autora da citada matéria pediu apoio aos colegas vereadores, onde foi entrada em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 009/2024 CMA, que fixa os subsídios dos vereadores desta Câmara Municipal de Amarante-PI, para o Quadriênio 2025/2028. A matéria foi amplamente discutida em três períodos de discussão, e levada à votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 010/2024 CMA que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o Quadriênio 2025/2028 e dá outras providências. A matéria foi amplamente discutida em três períodos de discussões, levada a votação sendo aprovada por



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente anunciou que as matérias foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 16 de agosto de 2024.